



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 116/2010

Boa Vista-RR, 10 de março de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23231.000062/2010-83,

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores abaixo, professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base no § 1º do Art. 120 da Lei 11.874, publicada no DOU de 23/09/2008 e ainda o Art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o Art. 11, § 1º, alínea “a” da Portaria 475/87, com efeitos financeiros a contar de 1º/01/2010.

- Nível "2"
- ✓ **Reginaldo de Lima Pereira**, Da Classe "DIII", Nível "1", para a Classe "DIII",
 - ✓ **Raimunda Maria Rodrigues Santos**, da Classe "DIII", Nível "2", para a Classe "DIII", Nível "3"

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 10 de março de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore